



*Câmara Municipal de Mococa*  
PODER LEGISLATIVO

| CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO |         |         |
|---------------------------------------|---------|---------|
| NÚMERO                                | DATA    | RÚBRICA |
| 546                                   | 10.3.14 |         |

*Projeto de Lei nº.019, de 10 de março de 2014.*

*Denomina de Leone Requenati do Prado, a rua 3, do Loteamento "Jardim Riachuelo II".*

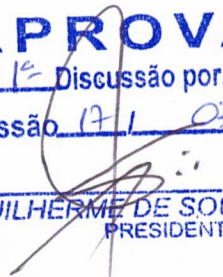
**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014, aprovou Projeto de Lei nº.\_\_\_\_/2014, de autoria do Vereador Sérgio Roberto de Souza, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º.** A rua 3, do Loteamento "JARDIM RIACHUELO II", passa a ser denominada de **Rua LEONE REQUENATI DO PRADO**.

**Art.2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

*Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 10 de março de 2014.*

  
**SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA**  
Vereador

**APROVADO**  
Em 1ª Discussão por \_\_\_\_\_  
Sessão 17 / 03 / 2014  
  
**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
PRESIDENTE

**APROVADO**  
Em 2ª Discussão por \_\_\_\_\_  
Sessão 24 / 03 / 2014  
  
**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
PRESIDENTE

De VEREADOR SERGIO CORINTHIANO Data 27/02/14.

Para SRTA DEISE - CAMARA MUNICIPAL

LEONE REQUINATI DO PRADO

PAI - PRIMO JOSÉ REQUINATI DO PRADO

MÃE - SANDRA CRISTINA FERREIRA REQUINATI DO PRADO

EST/CIVIL - SOLTEIRO

DATA NAC/- 30/06/1.986

DATA FAL/- 05/02/2007.

PROFISSÃO - TECNICO AGRICOLA



**Gráficos SANGAR Ltda**

CBCG

CARTÓRIO DO DISTRITO  
DE BARÃO GERALDO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E**  
**TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO**

MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

MARIA CÉLIA DE CAMARGO PENTEADO  
Titular

MARIA CECÍLIA DE CAMARGO PENTEADO  
Substituta Designada

**Certidão de Óbito**

Certifico que na data de 06 de fevereiro de 2007, no livro C-65, às fls. 376, sob o nº 38280, foi feito o registro de óbito de

**LEONE REQUENATI DO PRADO**

falecido a 05 de fevereiro de 2007, às 13:20 horas, em Hospital das Clínicas - Unicamp, neste Distrito -, de sexo masculino, de cor branca, profissão técnico agrícola, natural de Mococa - SP, então domiciliado e residente à Rua Roque Peso, 244 - Mocoquinha, em Mococa - SP, com vinte anos de idade, nascido a 30 de junho de 1986, de estado civil solteiro(a), filho de PRIMO JOSÉ REQUENATI DO PRADO, eletricitário, natural de Mococa SP, com 39 anos de idade e de SANDRA CRISTINA FERREIRA REQUENATI DO PRADO, do lar, natural de São Paulo SP, com 39 anos de idade.

Foi declarante PRIMO JOSÉ REQUENATI DO PRADO e o óbito foi atestado pelo(a) Dr.(a) LUIZ CÉSAR DE ALMEIDA, CRM 44935, tendo sido a causa da morte: Politraumatismo, Ação contundente.

O sepultamento será feito no Cemitério Municipal de Mococa SP.

Observações: Não deixa bens, nem testamento. Não deixa filhos.

O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 06 de fevereiro de 2007

ISENTO  
DE  
CUSTAS

MARCELO VESPOLI PERIN  
- Escrevente Autorizado -

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO

MARIA CÉLIA DE CAMARGO PENTEADO  
OFICIAL - TABELIÃO

Barão Geraldo - Cx. Postal 6.500

Fone: (019) 3289-1532

CEP 13084-756 - CAMPINAS - SP.

E-mail: [cartoriobg@uol.com.br](mailto:cartoriobg@uol.com.br)

Rua Nura Mussi de Camargo Penteado, 42 - Barão Geraldo - CEP 13084-756 - Campinas / SP  
Fone: (19) 3289-1532 - Fax: (19) 3289-1076 - e-mail: [cartoriobg@uol.com.br](mailto:cartoriobg@uol.com.br) - [www.cartoriobg.com.br](http://www.cartoriobg.com.br)

0954G-25001-30000-0806



0954G - AA 028939

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS  
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

*Denise Requena*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8.231.362

RECIBO GERAL

6.3.74

SÃO PAULO

FOTO 3x4

CONFERENTE

POLEGAR DIREITO

SSP CELSO CAMARGO ALEVEDO  
DELEGADO DE POLÍCIA  
DELEGADO EM CHIEF

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

CIC

INSCRIÇÃO NO CNP

065 255 578 01

NASCIMENTO

05.09.41

CONTRIBUINTE

DENISE REQUENATI

*Denise Requena*  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

DENISE REQUENATI

PLínio Requena ti

Isolina Corrêa da Silva

Monte Santo-MG

05. SET. 1941

NASCIDO A

PL. Mococa

ASSINATURA DO PORTADOR

(SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA)

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 20.742.678-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/JUN/2008

NOME PRIMO JOSÉ REQUENATI DO PRADO

FILIAÇÃO ANTONIO DO PRADO

E DENISE REQUENATI DO PRADO

NATURALIDADE MOCOCA -SP DATA DE NASCIMENTO 10/MAI/1967

DOC ORIGEM MOCOCA - SP

CC:LV.B049/FLS.0013/N.003893

CPF 051401938/76

ASSINATURA DO DIRETOR DE DIVISÃO

LEB 97216 DE 29/08/88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

DATA DE EMISSÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME PRIMO JOSE REQUENATI DO PRADO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 20742678 SSP/SP

CPF 051.401.938-76 DATA NASCIMENTO 10/05/1967

FILIAÇÃO ANTONIO DO PRADO

DENISE REQUENATI DO PRADO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AC

Nº REGISTRO 03860042118 VALIDADE 11/04/2012 1ª HABILITAÇÃO 17/12/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MOCOCA, SP DATA EMISSÃO 24/06/2008

93921111329

3P326286560

Del. Pol. Francisco José de A. Soares de Silva

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 019239808

PROIBIDO PLASTIFICAR 019239808



ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO

Caixa Postal 02  
Morro Preto - Muzambinho - MG - 37.890-000  
Telefone : 035-5711529



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE, MÓDULO OU CURSO

Certificamos que LEONE REQUENATI DO PRADO, natural de MOCOCA estado SP de nacionalidade BRASILEIRA do sexo masculino nascido(a) em 30/06/1986, filho(a) de Primo José Requenati do Prado e de Sandra Cristina Ferreira R. do Prado carteira de identidade número 43.254.522-0 concluiu a 3ª série do curso ENSINO MÉDIO conforme Histórico Escolar e observações em anexo.

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

| Disciplinas                         | 1ª série - 2001                          |                    |        | 2ª série - 2002     |                    |        | 3ª série - 2003     |                    |        |
|-------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|--------|---------------------|--------------------|--------|---------------------|--------------------|--------|
|                                     | Aprovei-<br>tamento                      | Horas<br>Atividade | Faltas | Aprovei-<br>tamento | Horas<br>Atividade | Faltas | Aprovei-<br>tamento | Horas<br>Atividade | Faltas |
| LÍNGUA PORTUGUESA                   | 6,2                                      | 120:00             | 11     | 6,3                 | 120:00             | 11     |                     |                    |        |
| LITERATURA BRASILEIRA               | 6,3                                      | 43:00              | 1      | 6,9                 | 42:00              | 1      |                     |                    |        |
| REDAÇÃO TÉCNICA E EXPRESSÃO         | 6,2                                      | 41:00              | 1      |                     |                    |        | 7,8                 | 80:00              | 3      |
| MATEMÁTICA                          | 6,6                                      | 160:00             | 5      | 6,5                 | 131:00             | 11     | 6,8                 | 125:00             | 13     |
| FÍSICA                              | 7,1                                      | 81:00              | 4      | 7,3                 | 80:00              | 7      | 7,5                 | 81:00              | 6      |
| QUÍMICA                             | 6,8                                      | 80:00              | 1      | 6,8                 | 83:00              | 4      | 7,2                 | 82:00              | 4      |
| HISTÓRIA                            | 5,4                                      | 84:00              | 1      | 7,7                 | 80:00              | 5      |                     |                    |        |
| GEOGRAFIA                           | 5,8                                      | 83:00              | 2      |                     |                    |        |                     |                    |        |
| EDUCAÇÃO FÍSICA                     | A                                        | 121:00             | 8      | A                   | 123:00             | 19     | A                   | 120:00             | 11     |
| ARTE                                | A                                        | 81:00              | 0      |                     |                    |        |                     |                    |        |
| FILOSOFIA                           |                                          |                    |        | 6,8                 | 80:00              | 5      |                     |                    |        |
| INGLÊS                              |                                          |                    |        | 7,1                 | 82:00              | 6      | 6,5                 | 80:00              | 6      |
| LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA      |                                          |                    |        |                     |                    |        | 6,1                 | 160:00             | 7      |
| SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E POLÍTICA |                                          |                    |        |                     |                    |        | 7,2                 | 80:00              | 4      |
| BIOLOGIA                            | 7,6                                      | 80:00              | 2      | 7,7                 | 82:00              | 5      | 7,6                 | 80:00              | 7      |
|                                     |                                          |                    |        |                     |                    |        |                     |                    |        |
| Total geral de horas                |                                          |                    |        |                     |                    |        |                     |                    |        |
|                                     |                                          |                    |        |                     |                    |        |                     |                    |        |
| Total Dias Letivos                  |                                          |                    |        |                     |                    |        |                     |                    |        |
| 200                                 |                                          |                    | 200    |                     |                    | 200    |                     |                    |        |
| M                                   | Estabelecimento                          |                    |        | Cidade              |                    |        | UF                  | Resultado Final    |        |
| 1                                   | ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO |                    |        | Muzambinho          |                    |        | MG                  | Aprovado           |        |
| 2                                   | ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO |                    |        | Muzambinho          |                    |        | MG                  | Aprovado           |        |
| 3                                   | ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO |                    |        | Muzambinho          |                    |        | MG                  | Aprovado           |        |
|                                     |                                          |                    |        |                     |                    |        |                     |                    |        |

Eliana Almeida Dias Foscidônio  
PROFª ENSINO 1º E 2º GRAUS  
MATR. 0699725  
CHEFE REG. ESCOLARES

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva  
DIRETOR-GERAL

# República Federativa do Brasil

ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE MOCOCA



MUNICÍPIO DE MOCOCA  
DISTRITO DE MOCOCA

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

*Heroino Machado Filho*  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

*Maria José M. da Silva Machado*  
OFICIAL MAIOR

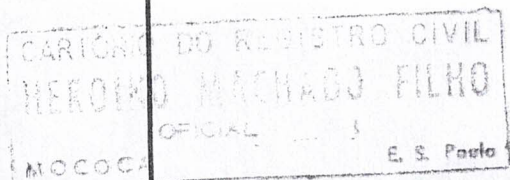
CERTIFICO que no dia (4) quatro do mês de  
— julho — de mil novecentos e sessenta e quatro (1964),  
— nesta cidade, perante o Juiz  
de Casamentos em exercício, senhor José de Castro Figueiredo  
— depois da habilitação legal  
receberam-se em matrimônio: Antonio do Prado e d. Denise Reguenati, ambos  
solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade; o contraente,  
funcionário público federal, nascido no distrito de Igarai, des-  
te Estado, aos trinta e um de janeiro de mil novecentos e quaren-  
ta e cinco, filho de Benedito digo Benedito do Prado e de d. Ame-  
lia Marcili do Prado; e a contraente, de prendas domésticas, nas-  
cida no distrito de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais,  
aos cinco de setembro de mil novecentos e quarenta e um, filha  
Plinio Reguenati e de d. Isolina Corrêa da Silva;— como tudo se vê  
do ato lavrado e assinado no livro n. B-19 — às fls. — 266 — sob o n. 5.121 —  
Observações: casamento no regime de comunhão de bens, tendo a contra-  
ente passado a adotar o nome de:— Denise Reguenati do Prado. —  
— VIDE AVERBAÇÃO DE DESQUITE NO VERSO DESTA. —

O referido é verdade e dou fé.

Cartório de Paz da cidade de

Mococa, —3— de — novembro — de 19 71.

*Heroino Machado Filho*



CERTIFICO MAIS, que à margem do assento lê-se a averbação de desquite do teor seguinte:- "Por mandado do Dr. Agenor de Oliveira Andrade, DD. Juiz de Direito desta comarca, datado de 27 de outubro de 1971, é para ficar constando, que por sentença d'êste Juízo de 30 de junho de 1971, confirmada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de 19 de agosto de 1971, foi decretado o desquite do casal Antonio do Prado e Denise Requenati, - passando a requerente a assinar o nome de solteira, ou seja Denise Requenati." - NADA MAIS - TODO O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ. - Mococa, (3) três de novembro de mil novecentos e setenta e um - (1971). Eu, Narciso Machado Filho, Oficial, a datilografei, achei conforme e subscrevi.



DO REGISTRO CIVIL  
MACHADO FILHO  
OFICIAL  
E. S. Paulo



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**PROCESSO Nº. 201/2014.**

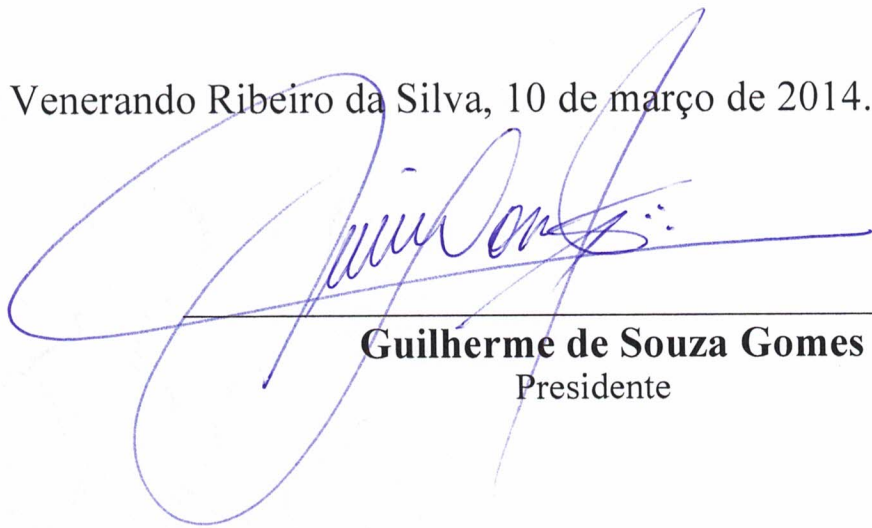
**PROJETO DE LEI Nº. 019/2014.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**DESPACHO**

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 10 de março de 2014.



---

**Guilherme de Souza Gomes**  
Presidente



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 201/2014.**

**PROJETO DE LEI Nº. 019/2014.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO**

DATA DO RECEBIMENTO: 20 / 03 / 2014.

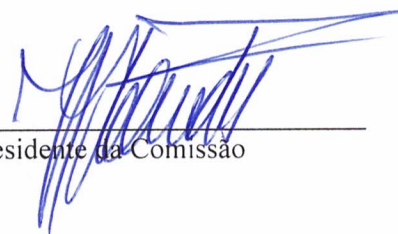
PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

**NOMEAÇÃO DE RELATOR**

NOME: Francisco S. G. Ferraz.

DATA DA NOMEAÇÃO: 20 / 03 / 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 201/2014.**

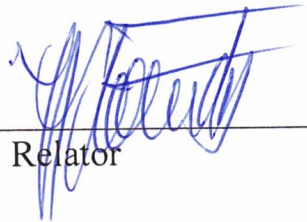
**PROJETO DE LEI Nº. 019/2014.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**RECEBIMENTO PELO RELATOR**

DATA DO RECEBIMENTO: 20 / 03 / 2014.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

  
\_\_\_\_\_  
Relator



**Câmara Municipal de Mococa**  
**PODER LEGISLATIVO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº019/2014**

**INTERESSADO:- Sérgio Roberto de Souza**

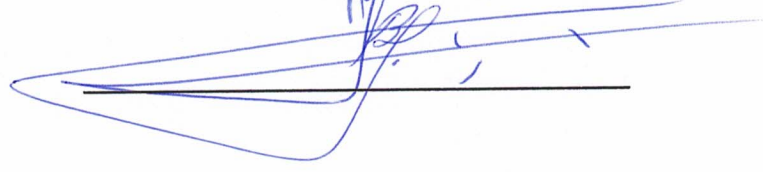
**ASSUNTO : - Denomina de Leone Requenati do Prado, a rua 3, do Loteamento “Jardim Riachuelo II”.**

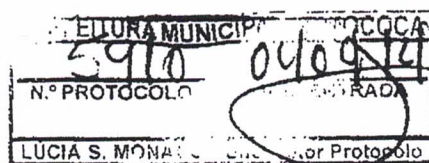
**RELATOR :-**

Como relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**Relator**  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## Câmara Municipal de Mococa

### PODER LEGISLATIVO

Ofício nº. 229/2014-CM.

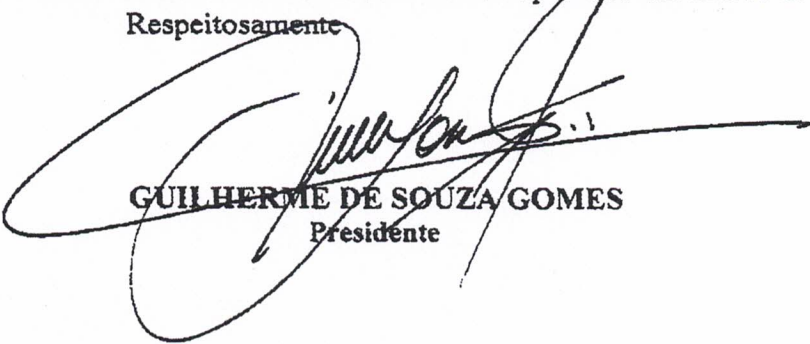
Excelentíssima Senhora Prefeita:

Mococa, 02 de abril de 2014.

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 31 de março último, constando de:

- 1- Autógrafo nº.024/2014, referente ao Projeto de Lei nº019/2014. (de autoria do Vereador Sérgio Roberto de Souza - aprovado em sessão ordinária)
- 2- Autógrafo nº.025/2014, referente ao Projeto de Lei nº020/2014. (de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison - aprovado em sessão ordinária)
- 3- Autógrafo nº.026/2014, referente ao Projeto de Lei nº021/2014. (de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido - aprovado em sessão ordinária)
- 4- Autógrafo nº.027/2014, referente ao Projeto de Lei nº022/2014. (de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido - aprovado em sessão ordinária)
- 5- Autógrafo nº.028/2014, referente ao Projeto de Lei nº023/2014. (de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes - aprovado em sessão ordinária)
- 6- Autógrafo nº.029/2014, referente ao Projeto de Lei nº024/2014. (de autoria da Vereadora Elisangela Mazini Maziero Breganoli - aprovado em sessão ordinária)
- 7- Autógrafo nº.030/2014, referente ao Projeto de Lei nº025/2014. (de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano - aprovado em sessão ordinária)
- 8- Autógrafo nº.031/2014, referente ao Projeto de Lei nº027/2014. (de autoria do Vereador Agimar Alves - aprovado em sessão ordinária)
- 9- Autógrafo nº.032/2014, referente ao Projeto de Lei nº028/2014. (de autoria do Vereador Agimar Alves - aprovado em sessão ordinária)
- 10- Autógrafo nº.033/2014, referente ao Projeto de Lei nº029/2014. (de autoria do Vereador Sérgio Roberto de Souza - aprovado em sessão ordinária)
- 11- Autógrafo nº.034/2014, referente ao Projeto de Lei nº030/2014. (de autoria do Vereador Brasilino Antonio de Moraes - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente

  
GUILHERME DE SOUZA GOMES  
Presidente

Exma. Sra.  
Maria Edna Gomes Maziero  
Prefeita Municipal de  
Mococa



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº. 024 DE 2014.**

PROJETO DE LEI Nº.019/2014.

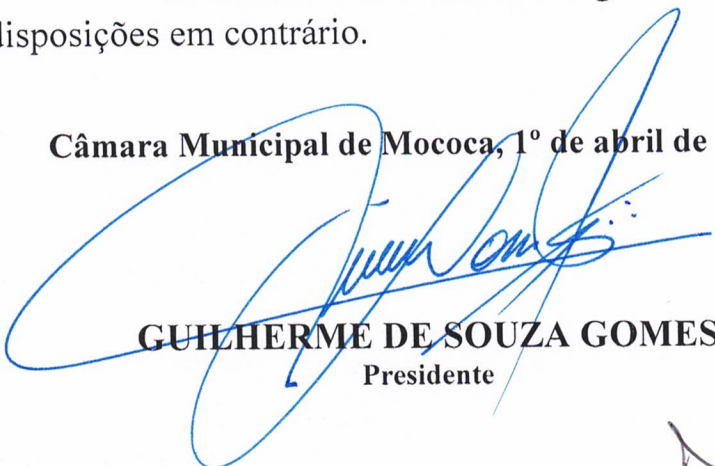
**Denomina de Leone Requenati do Prado, a rua 3, do Loteamento “Jardim Riachuelo II”.**

**FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa,** em sessão realizada no dia 31 de março de 2014, aprovou Projeto de Lei nº.019/2014, de autoria do Vereador Sérgio Roberto de Souza, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

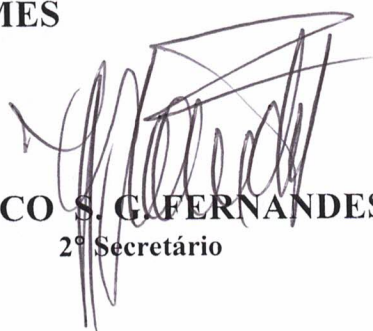
**Art.1º.** A rua 3, do Loteamento “JARDIM RIACHUELO II”, passa a ser denominada de **Rua LEONE REQUENATI DO PRADO.**

**Art.2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Mococa, 1º de abril de 2014.**

  
**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
Presidente

**LUIZ BRAZ MARIANO**  
1º Secretário

  
**FRANCISCO S. G. FERNANDES**  
2º Secretário